



C

SASUC SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS (GÉNEROS ALIMENTARES)

Entre:

Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, representados pelo/a Reitor, Professor Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b), do n.º 1, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável em virtude do disposto no Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças Públicas e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior n.º 3628/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 50 de 11 de março de 2016, adiante designados por Primeiro Outorgante, e

a Empresa RECHEIO CASH & CARRY, S.A pessoa coletiva número 500145415, com sede na Rua Actor António Silva n.º 7 2.º Piso, 1600-404 – Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, representada por António Manuel Matoso Barracho, titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED] e Luís Filipe Mendes Leal, titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED], na qualidade de legais representantes, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

1. A decisão de adjudicação tomada a 31 de maio de 2017, por Despacho do Reitor, Professor Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, relativa ao procedimento de Concurso Público Internacional, referência CPI03/17.

2. O ato de aprovação da minuta do contrato de 31 de maio de 2017, por Despacho do Reitor, Professor Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva .

E considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela rubrica orçamental 95101 CE 020106" Alimentação Géneros para Confecionar, com o número de compromisso 201700001172 datado de 31 de maio de 2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante, os bens indicados na proposta adjudicada, em Anexo I ao presente contrato e que dele faz parte integrante.



C

SASUC SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Cláusula 2.^a****Preço contratual**

Pelo fornecimento dos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço indicado no referido Anexo I, no valor total de 44.487,00€ acrescido de IVA à taxa legal no valor de 2.797,11€ perfazendo um montante de 47.284,11€.

Cláusula 3.^a**Prazo de execução**

Sem prejuízo da possibilidade de prorrogação a que alude o nº 2 da cláusula 10.^a do caderno de encargos o Segundo Outorgante obriga-se a fornecer os bens que constituem objeto do presente contrato, no período de junho a 30 de setembro, nos termos e condições definidos no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada que constituem, respetivamente, os Anexos II e I do presente contrato.

O presente contrato é lavrado em dois originais, assinados pelas partes aos 11 dias do mês de junho do ano de 2017.

O Primeiro Outorgante

(Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Segundo Outorgante

(António Manuel Matoso Barracho)

(Luís Filipe Mendes Leal)